

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 0006-2018

Início Tramitação 24-08-2018

Ementa

Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Paraguaçu Paulista, referentes ao exercício de 2016.

Autor

Mesa Diretora

Norma _____

N.º _____

Data: _____



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 006/18

Dispõe sobre a aprovação das contas
do Município de Paraguaçu Paulista,
referentes ao exercício de 2016.

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista relativas ao exercício de 2016, em razão da aprovação do Parecer Favorável exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Processo e-TC-4365/989/16-9, na 39ª Sessão Extraordinária da 17ª Legislatura da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 24 de agosto de 2018.

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara

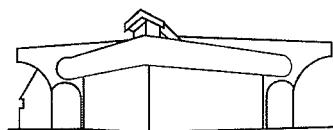
RICARDO IBRAIM VALARELLI
Vice-Presidente

NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
1ª Secretária

MÁRCIO JOSÉ BARBOSA
2º Secretário

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
25.692 24/08/2018 10:41:05
Responsável: *mf*



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

JUSTIFICATIVA

Projeto de Decreto Legislativo nº 006/18

Senhores Vereadores,

Submetemos a deliberação dos ilustres pares, o Projeto de Decreto Legislativo que *“Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Paraguaçu Paulista, referentes ao exercício de 2016”*, o qual obedece às determinações contidas no inciso III, do parágrafo único, do artigo 59, da Lei Orgânica do Município.

O Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas do Município de Paraguaçu Paulista, exercício 2016 - Processo e-TC-4365/989/16-9, recebeu sete (7) votos favoráveis dos Vereadores, registradas cinco (5) ausências. Em razão do quórum de rejeição (9 votos contrários) não ter sido atingido, o parecer do TCESP foi mantido e, por consequência, as contas em julgamento foram aprovadas.

Dessa forma, uma vez aprovado o respectivo Parecer Favorável do TCESP, o presente Projeto de Decreto Legislativo vem apenas ratificar e normatizar a deliberação do Plenário, na forma exigida pela legislação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 24 de agosto de 2018.


IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara

RICARDO IBRAIM VALARELLI
Vice-Presidente

NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
1^a Secretária


MÁRCIO JOSÉ BARBOSA
2^o Secretário